

REGULAMENTO PRÉMIO INOVAÇÃO GRUPO HEALTHWAYS

Artigo 1º - Objetivo

O presente regulamento define os termos em que decorrerá o concurso para a atribuição do Prémio Inovação *Grupo Healthways*.

Esta iniciativa tem como objetivo fomentar a investigação por parte dos técnicos de Radiologia, promover o desenvolvimento pessoal e profissional, e dar a conhecer esse trabalho à comunidade.

Artigo 2º - Âmbito

O prémio inovação é uma iniciativa do Grupo *Healthways* com objetivo de promover e incentivar a investigação, galardoando o melhor artigo científico de investigação na área clínica desenvolvido em Portugal na área da Radiologia.

A Inovação de base científica e tecnológica consiste na conversão de conhecimento técnico e científico em novos produtos, processos ou serviços que sejam introduzidos e explorados no mercado.

Artigo 3º - Pré-requisitos de participação

- Os candidatos devem ser licenciados em Radiologia ou Imagem Médica e Radioterapia;
- Os candidatos devem ser residentes em Portugal continental e ilhas;
- O artigo de investigação deverá ser relativo à área da Radiologia (não serão aceites artigos relativos às áreas Medicina Nuclear e Radioterapia);
- Não serão admitidos a concurso artigos de revisão, posters ou casos clínicos.
- Cada candidato/equipa de candidatos só pode submeter um artigo a concurso;

A candidatura deve ser da autoria da Equipa que se candidata e não deve violar

direitos de terceiros, nomeadamente de propriedade intelectual, sendo a entidade ou equipa candidata exclusivamente responsável por recolher as correspondentes autorizações e consentimentos;

- Não podem candidatar-se pessoas coletivas cujos representantes tenham vínculo laboral, de estágio ou qualquer outra forma de colaboração com o *Grupo Healthways*.

Artigo 4º - Calendário e Formalização das Candidaturas

A Candidatura deve ser formalizada entre **1 de Setembro a 31 de Dezembro de 2021** de forma online através da nossa plataforma <http://healthways.com.pt> com a apresentação da seguinte informação:

- Autor(es) do estudo
- Email de contacto
- Número de telefone (fixo ou móvel)
- Orientador(es) e/ou co-orientador(es) e respetiva filiação (caso hajam)
- Instituição de ensino do(s) candidato(s) ou Centro de Investigação
- Título do trabalho de investigação
- *Abstract* em Português e Inglês com o máximo de 500 palavras e a seguinte constituição: i. Introdução ii. Objetivos iii. Metodologia iv. Resultados v. Conclusões

Juntamente com o preenchimento do formulário com os dados indicados anteriormente o(a) autor(a) deve fazer o *upload* do artigo na plataforma em formato *pdf*.

Artigo 5º - Critérios na Apreciação e Avaliação das Candidaturas

A avaliação das candidaturas será realizada por uma Comissão Científica composta pela presidente do Júri Dra. Ana Sofia Maravilha – Médica da especialidade de Radiologia e dois técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica da área de Radiologia Caroline Jordão e Cristiana Dias.

A avaliação e seleção das candidaturas decorrerão de 1 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 2022.

A Comissão Científica deliberará por consenso ou, na sua ausência, por maioria simples.

A avaliação será realizada através de formulário dedicado, onde os resumos serão colocados sem identificação do(s) autor(es) e/ou co- autor(es) e

orientador(es).

Os membros do Júri apreciarão o mérito dos trabalhos e projetos candidatos, mediante os seguintes parâmetros de avaliação:

- Qualidade e excelência científica do projeto/trabalho (40%);
- Originalidade e relevância científica do projeto/trabalho (25%);
- Utilidade/aplicabilidade expectável dos resultados da investigação (25%);
- Impacto estimado na população alvo (10%)

Cada membro da Comissão de Avaliação atribuirá às candidaturas rececionadas uma pontuação. A pontuação final de cada trabalho é atribuída pela soma das pontuações atribuídas por cada elemento da Comissão de Avaliação.

Em caso de empate para atribuição do vencedor, decorrerá nova votação apenas sobre os trabalhos nessa situação.

A decisão tomada pela Comissão Científica será soberana e dela não caberá recurso.

Artigo 6º - Divulgação do vencedor

A Comissão Científica pronunciar-se-á sobre o vencedor até 15 de Fevereiro de 2022 através de plataforma <http://healthways.com.pt>

Artigo 7º - Atribuição do prémio

Após avaliação e escolha pela Comissão Científica, o trabalho vencedor terá como prémio 500 euros em valor monetário.

Artigo 8º - Omissões

Qualquer situação omissa neste Regulamento será ponderada e resolvida pelo Júri, que se socorrerá, sempre que possível, de situações análogas.